

# AAPE NOTÍCIAS



INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL

## NOVOS E IMPORTANTES ACONTECIMENTOS

INCORPORAÇÃO DA ELETROSUL -  
veja as informações mais recentes  
sobre o assunto e as ações da  
AAPE neste sentido

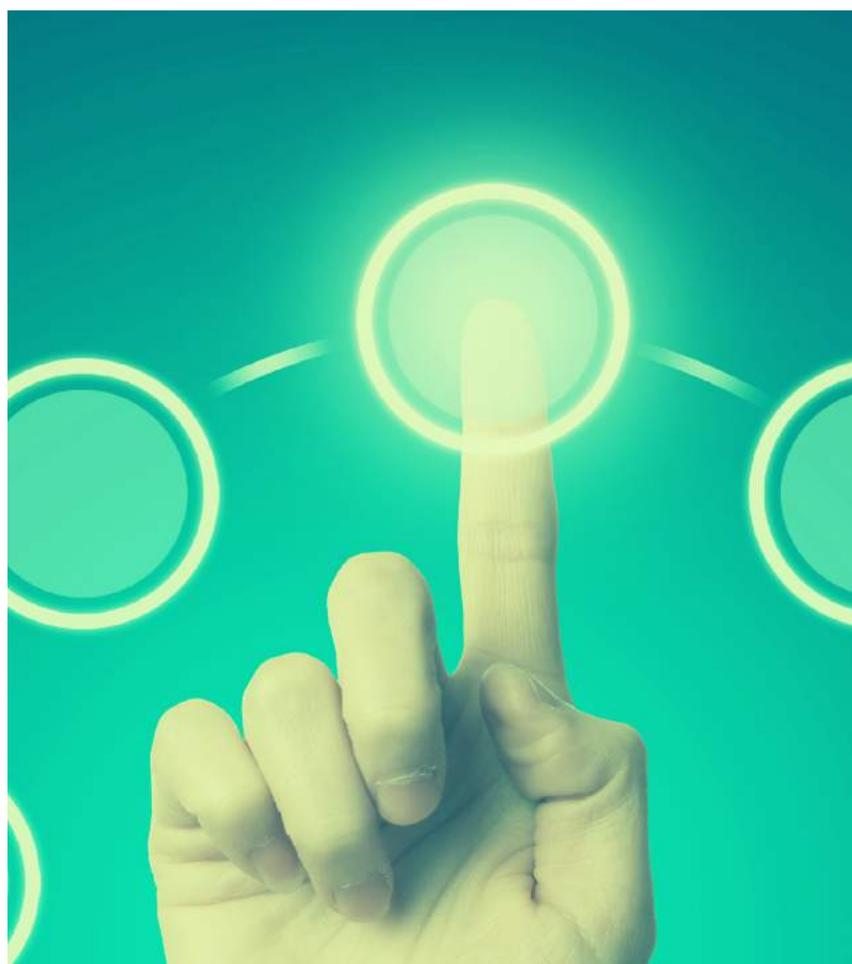
PÁGS. 07 E 08

ELOSAÚDE - Déficit operacional da  
Elosaúde é discutido em reunião  
que aponta propostas de solução

PÁG. 10

DICA DE ECONOMIA - Confira  
conteúdo exclusivo com o tema  
"Sonhar e Realizar"

PÁG. 13



NOVOS ACONTECIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO MOVIDO PELA  
AAPE, CONTRA O DESCONTO APLICADO AOS APOSENTADOS EM RAZÃO DE  
DÉFICIT, SÃO ASSUNTOS TRATADOS EM VÁRIOS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO.

PÁGS. 03 A 06

# EM DEFESA DOS APOSENTADOS

A AAPE se movimenta em defesa dos direitos de seus associados e por extensão na defesa do direito de todos os aposentados do Setor Elétrico. Neste esforço, a AAPE adotou as seguintes ações:

- Audiência na Casa Civil da Presidência da República, ocasião em que tivemos a oportunidade de apresentar ao Secretário da Casa Civil, a defesa dos direitos dos aposentados e entregar, no ato, carta/requerimento encaminhado a PREVIC;
- Agendamento de Audiência no Ministério de Minas e Energia e no Ministério Público Federal, movimento que participamos com os sindicatos;
- Audiência na Casa Civil do Estado de Santa Catarina;
- Defesa da Eletrosul como empresa pública e Catarinense, com 50 anos de história e relevantes serviços prestados ao estado e ao povo catarinense;
- Frente Parlamentar Catarinense (em movimento anterior, realizado em conjunto com os sindicatos, estivemos com a Dep. Luciane Carminati e no dia 09.04.2019 foi instalada a Frente Parlamentar Catarinense, com a participação de deputados de diferentes partidos em defesa de uma Eletrosul Pública).



Ao defender os nossos direitos lesados de forma grosseira, estamos defendendo em síntese o direito de todos os aposentados do Setor Elétrico. Essa luta não pode afastar-se, jamais da defesa das empresas do Setor Elétrico, hoje tão expostas à voracidade das privatizações e extinções descabidas, como tentam perpetrar contra a ELETROSUL.

Deusdete de França Saraiva  
Presidente da AAPE

## INFORMATIVO AAPE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:  
THAIS LENTZ MARTINS

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL - AAPE  
PRACA PEREIRA OLIVEIRA, 64 - CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC, 88010-560  
(48) 3224-2804 | (48) 3224-1924 | WWW.AAPE.ORG.BR

## CONSELHO EDITORIAL

PRESIDENTE: DEUSDETE DE FRANÇA SARAIVA  
VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE RESENDE BAIMA  
DIRETOR FINANCEIRO: ALTINO VIEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO: FERNANDO SEABRA  
DO VALE-RÊGO

# ENVIADO OFÍCIO À PREVIC RELATIVO AO EQUACIONAMENTO DOS DÉFICITS

A AAPE, solicitou à PREVIC cópia do processo de alteração do Estatuto Social da ELOS, ocorrido em 2012, que resultou na retirada da obrigação assumida pela Gerasul, posteriormente Tractebel, de responsabilizar-se pela recomposição do equilíbrio econômico e financeiro de Plano ELOS/Tractebel, sempre que ocorrer insuficiência de cobertura.



Da análise do processo submetido à PREVIC, observou-se que a ELOS solicitou a retirada daquela obrigação apenas do Estatuto, embora a decisão do seu Conselho Deliberativo, no mesmo ato, tenha sido de aprovar a sua inserção no Regulamento do Plano de Benefícios BD ELOS/Tractebel, conforme a Ata 290, ratificada pela Ata 294, do referido Conselho Deliberativo:

“Aprovar a alteração no Estatuto Social da ELOS em adequação a Lei 108, extinguindo o artigo 54, com a conseqüente renumeração dos demais artigos a seguir, conforme quadro em anexo, ficando deliberado, também, que o artigo supra citado deverá ser inserido no Regulamento do Plano de Benefícios BD - ELOS/TRACTEBEL, sem qualquer alteração de texto”.

Mesmo tendo o então Superintendente da ELOS, indicado pela Tractebel, solicitado apenas a alteração do Estatuto, a transcrição da Ata, do conhecimento da PREVIC, e parte do processo, foi ignorada por aquele Órgão, pois estava em desacordo com a decisão do Conselho Deliberativo, o que resultou na aprovação da solicitação, através da Portaria n. 179.

Em consequência dessa análise, a AAPE enviou à PREVIC um ofício acompanhado de uma petição em que solicita:

- 01 A revogação da Portaria n. 179 de 13.04.2012, que aprovou a alteração do Estatuto da ELOS;
- 02 A revogação da Portaria n. 679, de 11.07.2018, que aprovou a responsabilização de cobertura de insuficiência do Plano de Benefícios BD ELOS/Engie na proporção de 2/3 para o Patrocinador e 1/3 para os Participantes e Assistidos (inclusive Pensionistas);
- 03 A apuração da responsabilidade administrativa, cível e criminal, da ELOS, de seus dirigentes, da Patrocinadora e demais envolvidos eventuais, com relação à falsa informação constante do relatório de gestão relativo ao ano civil de 2011, da ELOS, no sentido de ter promovido junto a àquele Órgão, tanto o pedido de alteração de seu Estatuto Social, quanto o Regulamento do Plano de Benefícios BD – Elos/Tractebel;
- 04 Seja determinado à Patrocinadora Engie Brasil (ex-Tractebel) a devolução de todos os valores descontados dos assistidos do Plano de Benefícios BD – Elos/Tractebel, a título de equacionamento dos déficits econômicos e financeiros apurados nos exercícios sociais da ELOS.

## **AAPE SOLICITA A INCLUSÃO DE NOVAS PROVAS AO PROCESSO MOVIDO CONTRA ENGIE E FUNDAÇÃO ELOS**

Na continuidade de encaminhamentos que se fazem necessários diante da descoberta desses importantes fatos, que só vieram à tona com o fornecimento de documentos por parte da Previc, o escritório advocatício que representa a AAPE nesta ação encaminhou novo documento destinado ao Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Florianópolis, relacionado aos autos do processo 0310416-80.2016.8.24.0023

No documento, assinado pelo advogado Gabriel Mourão Kazapi (OAB/SC 23023) foram apresentadas (com a solicitação de serem adicionadas ao processo) as documentações obtidas por meio da Previc, que com base na lei da transparência disponibilizou à AAPE a integralidade do procedimento administrativo em questão, que para surpresa da Associação contém a expressa concordância da Ré Engie com o tanto quanto deliberado na reunião do conselho deliberativo da Ré Elos, estampado na ata 290 do referido conselho.



No texto de sua manifestação, o advogado destacou ao Juíz: “Vejamos Excelência, restou comprovado que o conselho deliberativo da Fundação Elos aprovou a mudança estatutária tão somente para fins de adequação à legislação de regência, sendo que a responsabilidade por assunção de eventuais déficits continuou a recair sobre a Patrocinadora Engie, bem como que a Fundação Elos afirmou em seu relatório de gestão do ano civil de 2011 que havia procedido tanto pela mudança estatutária quanto pela adequação do regulamento do plano de benefícios”.

Diante dos novos fatos, o advogado fez as seguintes solicitações ao Juíz:

▶ - que a ré exiba os documentos relativos à sindicância interna levada a efeito para apurar as responsabilidades de seus dirigentes pela não cumprimento fiel das deliberações do conselho deliberativo da Demandada Elos, contidas na ata 290 do referido órgão, a teor do art. 396 do Cânone Processual;

---

▶ - que a Fundação Elos se abstenha de efetuar qualquer cobrança ou desconto no benefício dos Assistidos representados pela AAPE, a título de equacionamento de déficit do Plano BD – Elos/Tractebel até o julgamento final da presente demanda, sob pena de multa a ser fixada por este juízo;

---

▶ - que os novos documentos apresentados sejam juntados ao presente petitório, na condição de documentos novos, uma vez que a Entidade Demandante não detinha acesso aos mesmos até o presente momento, mesmo porque sonegados pelas Rés;

---

▶ - que toda e qualquer publicação ou intimação seja direcionada à pessoa do Advogado Gabriel Mourão Kazapi, OAB/SC 23023, sob pena de nulidade.



## AAPE PARTICIPA DE IMPORTANTE REUNIÃO NA CASA CIVIL

No dia 30 de março o presidente da AAPE participou de reunião em Brasília com o secretário executivo da casa civil à época, senhor Abraham Weintraub (que no dia 9 de abril foi nomeado Ministro da Educação). Também participaram do encontro os presidentes da Aposen (Mário Luiz Pegoraro), Aposchefs (Reison) e Itaipu BiNacional (Raimundo Jorge e Lemos).

O presidente da AAPE expôs o caso concreto da Eletrosul e apresentou o documento enviado à Previc, no qual constam detalhados todos os aspectos relativos ao desconto aplicado aos aposentados a partir de maio de 2016, em virtude do déficit da Engie.

Abraham Weintraub demonstrou interesse pela questão e orientou que as associações devam primeiramente juntar-se para travar uma luta por meio de suas bases. Também destacou a importância de brigar-se judicialmente, recorrendo aos órgãos superiores.

Apesar da AAPE já ter encaminhado documento à Previc, contendo pedidos de encaminhamentos (conforme matéria mencionada acima) o secretário também enviou cópia da carta à instituição, com a intenção de reforçar as solicitações feitas pela Associação.

Segundo o presidente da AAPE a reunião trouxe boas expectativas, porque foram tratados de forma objetiva todos os aspectos relativos à difícil situação pela qual os aposentados estão passando, em virtude dos descontos praticados em seus rendimentos.

Além disso, foi dada a previsão de que em junho deva ser agendado um novo encontro, para falar sobre os possíveis resultados para os encaminhamentos então realizados.

# INCORPORAÇÃO DA ELETROSUL PELA CGTEE

A incorporação da Eletrosul pela CGTEE continua sem qualquer informação recente das empresas, em suas páginas na internet.

Em janeiro deste ano, em reunião com os sindicatos que compõem a Intersul, o Presidente da Eletrosul informou que a decisão é pela incorporação da Eletrosul pela CGTEE, modelo que permite ganhos tributários referentes a um crédito tributário vinculado ao CNPJ da CGTEE. Será, portanto, de acordo com o Presidente, uma “incorporação às avessas”.

Esse processo soa bastante inusitado, pois o procedimento usual é a empresa maior incorporar a menor, e, com base nos demonstrativos financeiros de 2017, os ativos da Eletrosul são 10 vezes maiores do que os da CGTEE.

Acresce o fato de que o benefício fiscal da compensação de prejuízos acumulados na incorporação são auferidos pela empresa incorporadora, no que se refere aos prejuízos acumulados da incorporada. Como a incorporada Eletrosul não apresenta prejuízos acumulados, e sim a incorporadora CGTEE, no montante de R\$ 4,3 bilhões (31.12.2017), não se espera qualquer ganho tributário resultante da incorporação. Ainda que fosse possível o ganho dessa “incorporação às avessas”, o limite máximo para compensação é de 30% do lucro líquido ajustado e isso, dadas as condições atuais, tornaria muito extenso o prazo para o aproveitamento do benefício fiscal.

Quanto ao impacto dessa operação sobre a Fundação Elos, bem como sobre a Elosaude, estamos agendando reuniões com aquelas entidades, para obter novas informações.



## INCOPORAÇÃO DA ELETROSUL É TEMA DE REUNIÃO COM DEPUTADA ESTADUAL

Em atenção aos possíveis desdobramentos que a incorporação da Eletrosul possa representar, o presidente da AAPE participou de reunião juntamente com o Sinergia, com a presença da deputada Luciane



Carminatti. O encontro teve como pauta tratar sobre a defesa da Eletrosul.

Como se sabe, já divulgado inclusive na última edição do jornal da Associação, a empresa está passando por um processo de reestruturação societária, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG 2017/2021 juntamente com a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), de Porto Alegre.

Embora não se saiba exatamente o que tais mudanças possam representar diretamente na vida dos empregados ativos e inativos da Eletrosul, a AAPE reafirma o compromisso de buscar informações relativas a esse processo e lutar para que essa transição não repercuta negativamente sobre o futuro de nossos aposentados.

Na reunião com a Deputada Luciane Carminatti ficou acertado o ingresso de ações junto ao Ministério Público Federal e à Frente Parlamentar Catarinense, com a participação de deputados e senadores do Estado, que possam se mobilizar diante dessa pauta. A intenção é que tais ações se deem tanto em âmbito federal, com entrada na Casa Civil da Presidência da República, Ministério de Minas e Energia e Eletrobras, quanto estadualmente, por meio de audiência com o Secretário da Casa Civil do Estado, a ser confirmada.

“A Eletrosul está sofrendo uma grave ameaça de extinção e estamos trabalhando junto aos sindicatos e à Intersul, para que essas mudanças que estão por vir não representem ameaças à Fundação Elos e ao plano de saúde dos trabalhadores da Eletrosul, o que nos afetaria como aposentados. Nem tudo está claro, mas é preciso que a gente trabalhe duro para evitar isso”, comenta o presidente da AAPE, Deusdete de França Saraiva.



## **AAPE REALIZA ASSEMBLEIAS COM PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIADOS**

Associados da AAPE estiveram reunidos no dia 28 de março, no auditório da Eletrosul, para a realização de duas Assembleias; a primeira delas a Assembleia Geral Ordinária, seguida de outra Assembleia, em caráter extraordinário.

A abertura do evento foi feita com a formação da mesa, composta pelo Presidente da AAPE, Deusdete de França Saraiva, também pelo Diretor Administrativo, Fernando José Seabra do Vale-Rêgo, e também pelos conselheiros Adilson de Souza Melo e Antonio Libenir Martins.

Primeiramente fez-se a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 29.11.2018, tendo sido aprovada pelos participantes.

Na sequência foi apresentado o Relatório de Diretoria e Gestão Financeira de 2018, o que contemplou a apresentação de atos relacionados à atividade social, administrativa e financeira da AAPE.

Já durante a Assembleia Geral Extraordinária foi colocada em votação a indicação do nome de associado Altino Vieira para o cargo de Diretor Financeiro, devido à renúncia do atual Diretor, Sr. João Pascoal Cardoso, tendo sido acatada por unanimidade.

Aproveitando a oportunidade, a AAPE agradece a dedicação do diretor João Pascoal, neste tempo em que esteve à frente da Associação, e dá as boas vindas ao novo diretor, senhor Altino Vieira, desejando uma excelente administração!

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2018 DA ELOSAUDE

No dia 12 de abril, a AAPE participou de uma apresentação da Elosaude, na qual foi destacado o déficit operacional, tendo o Plano A uma participação expressiva nesse resultado. O déficit deveu-se, basicamente, à elevada e crescente idade média dos beneficiários e ao aumento dos custos de saúde, que ultrapassam em muito a inflação geral, medida pelo índice de preços ao consumidor amplo-IPCA.



A Elosaude está empenhada em reduzir e até mesmo eliminar esse déficit em duas frentes. A primeira é o aumento da receita, incentivando os beneficiários a trazerem seus familiares para os seus planos, que estão com mensalidades inferiores às praticadas pelo mercado, por ser uma instituição sem fins lucrativos.

A segunda é redução de despesas, com a adoção de três medidas:

1. Contratação de consultoria e gestão OPME (órtese, prótese e materiais especiais), na qual a contratada vai negociar os preços desses produtos pelo melhor preço e repassar o resultado à Elosaude, para que esta realize a compra. A contratada compromete-se a reembolsar a Elosaude os valores que não tenham sido economizados, a partir do terceiro mês;
2. Contratação de auditoria concorrente, para acompanhar a adequação dos procedimentos de internação, enquanto o paciente estiver internado, envolvendo prescrição de medicamentos, enfermagem, fisioterapia e outros;
3. Implantação a longo prazo de um programa de atenção primária à saúde.

A participação dos beneficiários é muito importante na obtenção de redução de despesas, procurando utilizar os procedimentos de menor custo, usando os serviços médicos de maneira parcimoniosa e recorrendo à Elosaude em caso de dúvida sobre os procedimentos mais adequados.



## DIRETORIA DA AAPE PARTICIPA DE REUNIÃO COM DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO ELOS

O presidente da AAPE, Deusdete de França Saraiva, também o diretor financeiro, Altino Vieira, e o diretor administrativo, Fernando José Seabra do Vale-Rêgo, participaram de reunião com o superintendente da Fundação Elos, Ezequias Candido de Paula, que os recebeu acompanhado pelo diretor de Seguridade da instituição, Stenio Manfredini, bem como pelo diretor financeiro, Rafael Judar Vicchini. A conversa permeou importantes aspectos que se relacionam direta ou indiretamente à situação dos aposentados representados pela AAPE.

### Eletrosul x CGTEE

A respeito do tema “extinção da Eletrosul”, os diretores informaram que esse processo em nada afetará a Fundação Elos. Todavia, ao serem questionados sobre os fundamentos para tal opinião, disseram não haver nada que evidencie esse risco.

Também afirmaram que não há risco para ao patrocínio dos planos, porque haveria apenas a mudança de patrocinador, sem alterar a relação de responsabilidade já existente.

Quanto ao questionamento sobre o Decreto 64.395/1969, amparado pela Constituição de 1988, disseram que a Elos não tem nenhum estudo visando conhecer se o acionista principal pode, por ato unilateral, extinguir a Eletrosul. No entanto, sabe-se que, por norma, as empresas públicas precisam de autorização do Congresso Nacional.

Ainda nessa reunião foi falado rapidamente sobre a vinda dos funcionários da Eletrosul para a Elosaude, o que na verdade já era esperado, pois os planos se equivalem e é importante para firmar a posição da Elosaude como empresa de autogestão de planos de saúde, o que também é relevante para que a Elosaude alcance o número de vidas previstas na regulamentação.

## RESULTADOS 2018

Quando questionados sobre os resultados de 2018 fomos, então, informados que os planos atingiram a rentabilidade, no entanto, apresentando um déficit, no valor de R\$ 28.000.000,00 (em números inteiros), cabendo na concepção da patrocinadora R\$ 9.000.000,00 (em números inteiros), aos participantes.

No contexto da reunião a AAPE manifestou que a seu juízo tal desconto é descabido e informou que voltou a juízo para fazer a juntada de documentos não apresentados a parte (AAPE), por ocasião das tratativas e ingresso em juízo.

## CNPJ POR PLANO

Foi explicado que a segregação por plano não afeta a segurança dos mesmos, porque é a instituição Elos que está negociando e também pelo fato da equivalência entre os três planos. Sabemos que a identificação por plano trás o benefício de plena separação dos patrimônios.

## IMPRESSÃO

Ainda faltam detalhes para que se possam fazer afirmações conclusivas sobre esses assuntos. Porém, ao que tudo indica e pelas impressões obtidas, que os gestores também sentem a necessidade de mais informação a respeito de tais questões.





# - SONHAR E REALIZAR -

A posse do dinheiro não é um fim em si, mas um meio de provocar bem-estar, utilizar o dinheiro da forma mais favorável e realizar sonhos. O ser humano é movido por sonhos. São eles que trazem esperança e motivação. Sonho é um desejo, aspiração ou anseio. É a ideia ou os objetivos que se quer alcançar. O sonho pode envolver ou não a utilização de recursos financeiros. Sonhos com recursos financeiros: fazer uma viagem, comprar um carro, um imóvel, um computador, um celular ou obter uma renda na aposentadoria que permita desfrutar de uma vida com conforto.

Projeto é o sonho colocado “no papel”, que permite visualizar onde estamos em relação ao sonho e o que é preciso fazer para alcançá-lo. É um esforço temporário empreendido para obter um resultado na direção do sonho. Um projeto envolve as seguintes etapas:

- 1 Saber aonde quer chegar. Implica em saber exatamente o que se quer, e aí fica mais fácil planejar a realização do sonho. Exemplo: fazer uma viagem. Defina para onde você quer ir, por quanto tempo, em que tipo de hospedagem você pretende ficar.
- 2 Estabelecer metas claras e objetivas. Consiste em detalhar o seu projeto. Exemplo: levar a família para fazer turismo na Bahia, daqui a dois anos, com duração de 2 semanas, visitando Salvador, Porto Seguro, Costa do Sauipe e Morro de São Paulo, ao custo de R\$ 24 mil, poupando e investindo R\$ 1 mil por mês.
- 3 Internalizar a visão de futuro. É pensar em tudo de bom que a realização do sonho irá trazer. Imagine-se passeando pelo Pelourinho, desfrutando das praias de Porto Seguro e saboreando a comida típica baiana.
- 4 Estabelecer etapas intermediárias. Serve para verificar o percurso caminhado e, caso necessário, reavaliar melhor o projeto. As situações podem se alterar ao longo do tempo, fazendo com que se altere o percurso inicialmente traçado. Podem surgir despesas inesperadas ou pode acontecer o recebimento de uma herança.
- 5 Comemorar as etapas intermediárias. Exemplo: a cada R\$ 6 mil poupados, ir ao cinema e fazer um lanche com a família.
- 6 E, finalmente, ao cumprir a última etapa intermediária, realizar o sonho de fazer turismo na Bahia.

Texto de Francisco de Resende Baima

Professor de administração da Udesc e Vice-presidente da AAPE